



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7076/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 17 de março de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ELEN RITA RODEGHERI DA SILVA**, matrícula nº. 112.739, ocupante do cargo efetivo de Agente Educador I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1482